



Santana de Parnaíba, 3 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 19137/2025

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 54/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: OFÍCIO Nº 100/2025 - GP

Encaminha a cópia dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.281, DE 25/11/2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas na Fazenda Bela Vista (Sítio Tanquinho), Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

DECRETO Nº 5.282, DE 25/11/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana de Parnaíba e revoga atos normativos.

DECRETO Nº 5.283, DE 25/11/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 5.284, DE 27/11/2025

Dispõe sobre ponto facultativo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br



Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700350034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Luana Santana** em **05/12/2025 14:49**

Checksum: **9DDA245CB233CB194D975EDF22C92A885FF1949D001525FD33954333CF0566CB**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700350034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.